

## INFORMATIVO ProUni

### Processo seletivo ProUni- 1º semestre de 2013

As inscrições para participação no processo seletivo do Prouni referente ao 1º semestre de 2013 serão realizadas em **uma única etapa**, do dia 17 de JANEIRO à 21 de JANEIRO de 2013, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/prouni>, nas seguintes datas:

#### I – DATA DE INSCRIÇÃO NO PROUNI

**17 DE JANEIRO A 21 DE JANEIRO DE 2013.**

#### DOS RESULTADOS DA PRÉ-SELEÇÃO:

O processo seletivo do ProUni será constituído de **02 (duas) chamadas**, e será divulgado através do site <http://portal.mec.gov.br/prouni> nas seguintes datas:

#### 1ª E ÚNICA ETAPA

**1ª CHAMADA – 24 de JANEIRO de 2013**

**2ª CHAMADA - 08 de FEVEREIRO de 2013**

#### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O (a) candidato (a) deverá ficar atento às instruções quanto ao resultado que será divulgado no site do ProUni – <http://portal.mec.gov.br/prouni> de acordo com as datas estipuladas pelo programa.

O (a) candidato pré-selecionado em **1ª e 2ª chamada** deverá entrar em contato com o **Setor de Bolsas** através do telefone **(31)3244-7212** ou **(31)3244-7215 / 7230** no horário de 08h00min as 18h00min a fim de agendar entrevista para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

As entrevistas serão realizadas somente através de agendamento nas seguintes datas:

#### 1ª E ÚNICA ETAPA

**1ª Chamada – 24/01/2013 a 31/01/2013.**

**2ª Chamada - 08/02/2013 a 19/02/2013.**

Maiores informações enviar e-mail para [setordebolsas@izabelahendrix.edu.br](mailto:setordebolsas@izabelahendrix.edu.br).

**Ressaltamos que o candidato agendado para o último dia de entrevista e que apresentar documentação incompleta será reprovado por não apresentação de documentos.**

## **DOCUMENTOS PARA BOLSA – PROUNI**

**COMPARECER COM ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO**

**Grupo familiar:** conforme art. 6º inciso I da Portaria Normativa nº 1 de 06 de Janeiro de 2012 entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia e tenham os seguintes graus de parentesco: pai; padrasto; mãe; madrasta; cônjuge; companheiro (a); filho (a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela; enteado (a); irmão (ã); avô (ó).

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Boletim do ENEM 2012;
- Declaração de bolsa integral **quando cursado ensino médio em escola particular.**

### **Documentos do Grupo familiar:**

- RG e CPF do candidato (a) e de cada integrante do grupo familiar, se menor sem RG, certidão de nascimento;
- Certidão de casamento dos pais ou do candidato (a) se for o caso;
- Candidato (a) ou pais separados, apresentar certidão com averbação da separação;
- Candidato (a) ou pais que não sejam casados legalmente, apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;
- Certidão de Óbito do(s) responsável (eis) do grupo familiar;

- Comprovante das condições de moradia: **se financiada** - a última prestação paga; **se alugado**-último recibo de pagamento e contrato de locação; **se própria** - o último IPTU (página do valor venal do imóvel); **se em área não legalizada** - declaração da Associação de Bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação; **se cedida** – declaração de próprio punho assinada e com firma reconhecida de quem cede o imóvel;
- **Comprovante de endereço** do candidato e de cada integrante do grupo familiar (água, luz, telefone, assistência médica e para menores, carteira de vacinação desde que contenha o endereço), na ausência de documentos apresentar declaração de próprio punho informando endereço;
- Comprovante do último pagamento de mensalidade escolar (creche, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação, inglês, informática, etc.) dos membros do grupo familiar;
- **Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar:**
  - **Registro recente e que ainda não recebeu holerite** carteira profissional (página da foto, da qualificação civil e a página do registro do contrato de trabalho);
  - **Holerite** para quem trabalha registrado (6 últimos meses);
  - **Contrato de estágio** (quando estagiário (a) ou os 3 últimos recibos de pagamento);
  - **Decore** original dos três últimos meses para trabalhadores autônomos e se contribuinte, as 3 últimas contribuições ao INSS;
  - **Contrato Social, Pró-labore e Distribuição de Lucros** para proprietários e sócios de empresa;
  - **Pensão alimentícia** - cópia da decisão judicial e comprovante do valor;
  - **Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito)** para aposentados e pensionistas do INSS- [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br);
  - **Declaração de próprio punho assinado e com firma reconhecida para trabalhos informais** contendo atividade de trabalho e renda média mensal;
- **Carteira de Trabalho** (páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e seguinte em branco), **em caso de desemprego ocorrido em 2011** apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro Desemprego;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ano 2012/2011** (simplificada ou completa - incluindo recibo da entrega e todas as páginas da declaração) do candidato (a) e do grupo familiar;

- **Professores da rede pública** comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta;
- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso;
- **Candidato autodeclarado indígena** – declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento (RANI), estabelecido pela Portaria FUNAI nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.
- **Outros documentos que o Coordenador do ProUni julgar necessário.**

#### Quantidade de bolsa integral por Campus e Curso

CURSO	TURNO		
		Ampla	Cota
<b>CAMPUS PRAÇA DA LIBERDADE</b>			
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	3	3
ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	7	8
BIOMEDICINA	MANHÃ	1	2
BIOMEDICINA	NOITE	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	NOITE	1	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	NOITE	1	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	1	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	NOITE	1	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUB. E PROP.	NOITE	1	1
CST EM DESIGN DE INTERIORES	MANHÃ	1	1
DIREITO	MANHÃ	6	7
DIREITO	NOITE	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MANHÃ	1	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	NOITE	1	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MANHÃ	1	2

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	NOITE	0	1
ENFERMAGEM	NOITE	2	3
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOITE	2	2
ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	3	4
ENGENHARIA CIVIL	NOITE	6	6
FISIOTERAPIA	NOITE	1	1
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	0	1
MÚSICA	NOITE	1	2
NUTRIÇÃO	NOITE	0	1
SERVIÇO SOCIAL	NOITE	0	1
TEOLOGIA	NOITE	1	2
<b>CAMPUS VENDA NOVA</b>			
ADMINISTRAÇÃO (Venda Nova)	NOITE	1	1

## **CRONOGRAMA PROUNI 1.2013**

**PROUNI – 1.2013 – Inscrições: 17 a 21/01/2013.**

### 1. **COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

- **Primeira Chamada:** 24 a 31 de janeiro
- **Segunda Chamada:** 08 a 19 de fevereiro

### 2. **REGISTRO da comprovação, emissão e assinatura digital dos termos de concessão de bolsa ou de reprovação:**

- **Primeira Chamada:** 24 de janeiro a 05 de fevereiro
- **Segunda Chamada:** 08 a 21 de fevereiro

### 3. LISTA DE ESPERA:

- **Manifestação de interesse pelo candidato:** 24 e 25 de fevereiro
  - **LISTA DOS INSCRITOS DISPONÍVEL no site do Prouni:**
    - **Primeira Convocação:** 28 de fevereiro
    - **Segunda Convocação:** 08 de março de 2013
  - **CONVOCAÇÃO dos candidatos pelas IES para comprovação de informações:**
    - **Primeira Convocação:** 28 de fevereiro a 5 de março
    - **Segunda Convocação:** 08 a 13 de março
  - **REGISTRO da comprovação, emissão e assinatura digital dos termos de concessão de bolsa ou de reprovação:**
    - **Primeira Convocação:** 28 de fevereiro a 07 de março
    - **Segunda Convocação:** 08 a 15 março
-